



TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2025-7

CNPJ/MF nº 07.859.971/0001-30

NIRE 33.3.0027843-5

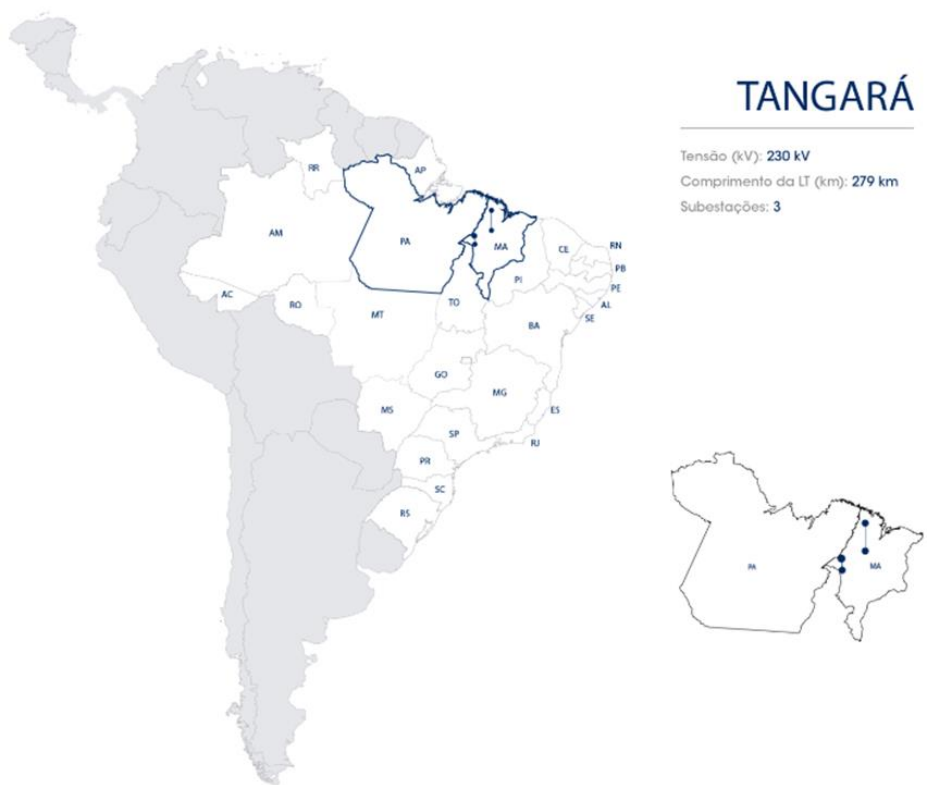
COMUNICADO AO MERCADO

A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (B3: TAE3, TAE4 e TAE11) (“TAESA” ou “Companhia”) comunica seus acionistas, o mercado em geral e demais interessados que o Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”) emitiu os Termos de Liberação referentes à energização da SE Santa Luzia III (pátios de 500, 230 e 138 kV) e seccionamento da LT Açailândia – Miranda II C1 de 500 kV na concessão Tangará Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Tangará”).

Com esta energização, Tangará passa a receber uma Receita Anual Permitida (“RAP”) de aproximadamente R\$ 35,1 MM (referente ao ciclo 2025-2026), adicionado de PIS/COFINS, equivalente a 32,5% da RAP total do projeto, com efeitos retroativos entre 25 de fevereiro e 6 de março de 2026.

O empreendimento foi entregue parcialmente, com cerca de 24 meses de antecipação ao prazo exigido pela ANEEL de março 2028. Isso demonstra a capacidade de execução e o compromisso da TAESA com seus pilares estratégicos de crescimento sustentável, disciplina financeira, eficiência operacional e geração de valor.

Tangará é um empreendimento referente ao lote 3 do leilão de transmissão nº 02/2022, realizado em dezembro de 2022, 100% controlado pela TAESA. Tangará apresenta uma RAP total de R\$ 108,3 milhões para o ciclo 2025-2026 e um Capex ANEEL de R\$ 1.117 milhões. O empreendimento está localizado nos estados de Maranhão e Pará, com extensão aproximadamente de 279 km de linhas de transmissão, sendo 72 km de circuito duplo. O prazo estipulado pela ANEEL para energização de Tangará é março de 2028.



Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.

Catia Cristina Teixeira Pereira
Diretora Financeira e de Relações com Investidores
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.